

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

DA: CONTABILIDADE GERAL

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: Locação de veículo modelo caminhão $\frac{3}{4}$ com carroceria de madeira, cabine simples, motor 98 cv, sem ar condicionado, em perfeitas condições de uso, com motorista, para atender as demandas desta Secretaria, neste município de Novo Jardim/TO.

Exmo (a). Senhor (a) Secretário (a),

Em resposta a vossa solicitação, vimos por meio do presente, informar que no Exercício Financeiro de 2019, consta a previsão de recursos orçamentários, para locação do imóvel acima descrito, pelo valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) bem como o Município de Novo Jardim/TO dispõe de recursos financeiros para custear as despesas decorrentes da referida contratação, sendo a seguinte dotação:

Ação:

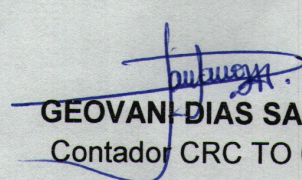
3.7.17.512.48.2.101- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COLETA DE LIXO

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Prestação de serviços Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0010.00.000 - Recursos Próprios

Novo Jardim/TO, 18 de março de 2019.


SOENI CIPOLATTO MORAIS
Secretária de Finanças


GEOVANI DIAS SANTANA
Contador CRC TO 005221/O-6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

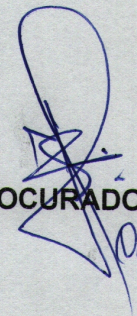
Do: DEPARTAMENTO JURÍDICO
Para: DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

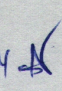
ASSUNTO: ENCAMINHA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.021/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.014/2019 PARA ANÁLISE DESSE CONTROLE INTERNO

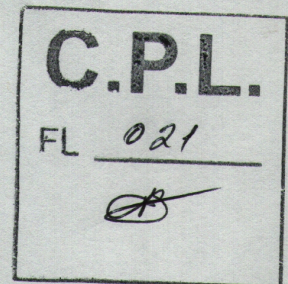
Vimos através do presente encaminhar o respectivo processo para análise desse controle interno referente a locação de veículo modelo caminhão 3/4 com carroceria de madeira, cabine simples, motor 98 cv, sem ar condicionado, em perfeitas condições de uso, com motorista, para atender as demandas desta Secretaria, neste município de Novo Jardim/TO.

Acompanha o respectivo parecer emitido por este Departamento.

Novo Jardim/TO, 10 de abril de 2019.


PROCURADORIA

OAB/TO 8204 



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

REF: Locação de veículo modelo caminhão 3/4 com carroceria de madeira, cabine simples, motor 98 cv, sem ar condicionado, em perfeitas condições de uso, com motorista, para atender as demandas desta Secretaria, neste município de Novo Jardim/TO.

ASSUNTO: Parecer jurídico sobre despesa com a locação de veículo modelo caminhão 3/4 para Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

I - DA CONSULTA

A consulente solicitou a este setor parecer jurídico sobre a realização de despesas descritas em "ASSUNTO", conforme escopo e processo administrativo anexo.

II - DOS FUNDAMENTOS

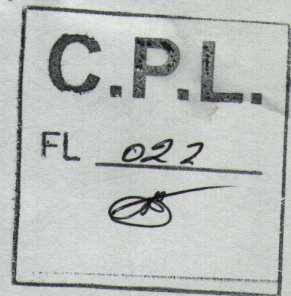
Não há dúvidas quanto à dispensa da licitação, segundo dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

De acordo com a informação contida no processo administrativo, o valor total global estimado é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), pela locação do veículo por período de 03 (três) meses, e, o Secretário Municipal de Finanças informa a existência de recursos orçamentários para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, indicando a dotação.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

III - DA CONCLUSÃO E RESPOSTA

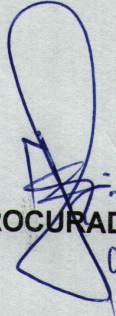
De acordo com as determinações da referida lei, as quais norteiam os contratos administrativos, encontra-se esta pretensa contratação amparada pela mesma, estando, assim, enquadrada na previsão da dispensa de licitação.

Outrossim, é de se considerar que a locação do veículo caminhão 3/4 solicitado, é de extrema importância, para fazer diversos serviços junto a secretaria de obras do município, haja vista, que a mesma não possui o veículo próprio nas mesma categoria.

Considerando a necessidade em pauta, segundo solicitação da consulente e estando o processo devidamente instruído, **opinamos que é possível a locação de caminhão 3/4 para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Novo Jardim/TO.**

É o parecer. S.M.J

Novo Jardim, 10 de abril de 2019.


PROCURADORIA

048/TO 82044